



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.125, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 166.500,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0001.2014 – MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0014)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

**UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL**

**04.122.0004.2021 – MANUT. E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0022)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0031)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

**UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

**04.121.0007.2047 – ACESSA SÃO PAULO**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0052)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**

**15.452.0011.2017 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0098)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS – SERM  
26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0125)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0127)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0143)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0154)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

**10.304.0017.2037 – APOIO/MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA**

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0174)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

**UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0213)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

**08.243.0035.2034 – MANUT.E CUSTEIO DO OCA**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0226)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0023 – Assistência Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0227)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0016 – Assistência Social - Pro Jovem

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

**UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL**

**12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0243)



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

**UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0256)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0260)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

**UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO**

**23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0299)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

**23.695.0025.2045 – SONHO DE NATAL**

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0302)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

**UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB - ENSINO INFANTIL**

**12.365.0033.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL**

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0339)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0344)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

**UNIDADE O/E: 02.21.00 – CORPO DE BOMBEIROS**

**06.181.0034.2033 – MANUT,E CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS**

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0348)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

150

**UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL**

**04.122.0004.2021 – MANUT.E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL**

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0018)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0019)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0021)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**26.781.0038.1063 – CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0024)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA**

**04.121.0007.1035 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-PLANEJ.E INFORMATICA**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0044)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 12.000,00

**04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0050)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

**04.121.0007.2047 – ACESSA SÃO PAULO**

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0054)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**20.605.0008.2003 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0071)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

**15.451.0010.1033 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-DIST. INDUST. I E II**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0075)



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

**15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0085)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 17.000,00

**UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**

**15.452.0011.1024 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-LIMPEZA PÚBLICA**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0094)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

**15.452.0011.2017 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0101)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

**UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0181)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

**UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0202)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 9.500,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0214)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0006 – Assistência Social - IGD

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

**08.243.0035.2034 – MANUT.E CUSTEIO DO OCA**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0222)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0023 – Assistência Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

**UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0262)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 16.000,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA**  
**13.392.0023.2005 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CULTURA**  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0272)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

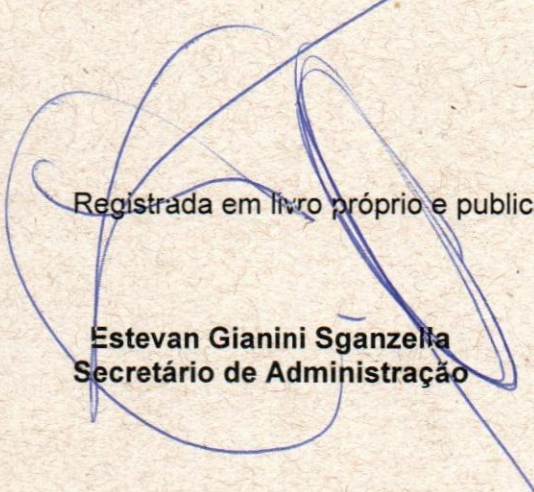
**UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL**  
**12.361.0032.2031 – MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL**  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0332)  
FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS  
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de Setembro de 2013.

  
**Armando Rossafa Garcia**  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
**Estevan Gianini Sganzella**  
Secretário de Administração